



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2013-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2013-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, e de outro lado a empresa **SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.313.353/0001-79, com sede à Rua Carlos Gomes nº 138, aptº 706, Bl. B, Ed. José Peixoto, Bairro Campina, CEP: 66017-080, Belém-PA, Fone: (91) 3086.3233/ 99981.8835, E-mail: softeva@terra.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Contrato original que tratam **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, E DA VIGÊNCIA**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Décima Segunda do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação:

*"O prazo de vigência deste instrumento é de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses."*

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **05.12.2014**, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

O valor do contrato original fica reajustado em 6,9585% referente à variação dos últimos 12 meses do índice IPC-DI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO	
Mensal	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)	Mensal	R\$ 1.176,54 (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Total	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)	Total	R\$ 14.118,52 (quatorze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 3390-39– OST – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

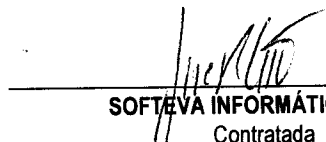
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 01 de DEZEMBRO de 2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264

2) Marcos da Silva
RG: 242 9396 SSP/PA

Relator, às fls. 229 e 230 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, para execução dos Serviços de Ação Continuada no Programa "Atenção à Criança", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Luíza Barroso Magno, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-32.678,40 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.778, DE 28/10/2014

Processo nº 940012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2008
Responsável: Antônio Saraiva Rabelo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Exercício de 2008. Pela aprovação, c/ ressalvas, da Prestação de Contas. Emissão do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 305 a 310 dos autos.

Decisão: APROVAR, com ressalvas, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Antônio Saraiva Rabelo (já falecido), ex-Prefeito, em favor de quem deve ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-25.531.553,01 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.835, DE 06/11/2014

Processo nº 980022001-00

Origem: Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Milton Alves Martins

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Parauapebas. Exercício de 2001. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 534 a 540 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Parauapebas, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Milton Alves Martins, nos termos do Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-4.635.000,13 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais e treze centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.847, DE 06/11/2014

Processo nº 201212324-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira

Assunto: Pensão

Interessada: Necy de Sousa Benjó

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Resolução nº 10/12. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira. Pensão. Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 80 e 81 dos autos.

Decisão: Registrar a Resolução nº 10/2012 (fls. 02), de 26 de abril de 2012, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira, que concede pensão à Necy de Sousa Benjó, viúva do ex-servidor Raimundo Gomes Benjó (falecido em, 24/06/11), nos termos do Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 25.865, DE 11/11/2014

Processo nº 1173202008-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Francisco de Souza Soares

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Nova Esperança do Piriá. Exercício de 2008. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 57 a 60 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Francisco de Souza Soares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-715.061,17 (setecentos e quinze mil, sessenta e um reais e dezessete centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.938, DE 11/11/2014

Processo nº 930012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Medida Cautelar/2008

Responsável: José Juraci Linhares de Lima

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012) MEDIDACAUTELAR

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Exercício de 2008. Medida Cautelar com base nos Artigos 73 e 74, I, da LC nº 84/12.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 300 dos autos.

Decisão: Expedir medida cautelar, com base nos Artigos 73 e 74, Inciso I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Ordenador em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento dos danos causados ao erário do Município de Garrafão do Norte, representado no valor lançado como agente ordenador citado no relatório do Relator.

Protocolo 776990

ELEIÇÃO PARA NOVA MESA DIRETORA DO TCM-PA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará realiza, nesta terça-feira (02/12), eleição para sua nova mesa diretora para o biênio 2015/2016. Serão eleitos os novos presidente, vice-presidente e corregedor. Na pauta da sessão ordinária estão previstos os julgamentos de 24 processos. Logo após os julgamentos, em área de matéria administrativa, terão início as eleições, em separado, para presidente, vice-presidente e conselheiro corregedor.

Participam das eleições os conselheiros José Carlos Araújo (atual presidente), Mara Lúcia (atual vice-presidente), Cezar Colares (atual corregedor), Aloísio Chaves, Daniel Lavareda, Antônio José Guimarães e Sérgio Leão.

A cerimônia de posse da nova mesa diretora do TCM-PA acontecerá no dia 15 de janeiro de 2016.

Protocolo 777131

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7709/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado

ao Processo Administrativo nº 116/2014-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores Maria do Carmo Andion Farias e, no seu impedimento, Marco Valério de Albuquerque Vinagre para análise técnica das propostas e da habilitação técnica das empresas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo 776923

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 063/2013-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Softeva Informática Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor.

Valor do Aditamento: R\$ 14.118,52 (quatorze mil, cento e dezoito reais, e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 01/12/2014.

Vigência do Aditamento: 05/12/2014 a 04/12/2015.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1357.6465. Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, e.e.

Protocolo 776909

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 71/2014.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - horário local, 10h (dez) horas - Horário Brasília.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 16/12/2014.

Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1297.4534;

Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior, e.e.

Protocolo 776931

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 72/2014.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo..

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - horário local, 10h (dez) horas - Horário Brasília.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 17/12/2014.

Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1297.4534;

Elemento: 3390-30; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior, e.e.

Protocolo 776951

